



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 10/07

Lote 10 a 15 da freguesia de Baguim do Monte

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 10/07, requerido pelo proprietário dos lotes 10 a 15, sito na Rua das Covas, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 626/05, pertencente a Construções Luciano Martins, Ld^a.

A alteração ao loteamento visa a criação de mais 8 lotes, bem como a alteração dos lotes 10 a 15, sendo que estes últimos se caracterizam da seguinte forma:

Lote 10, passa de 268,05m² para 223,80m² de área, é introduzido um piso recuado na habitação ou aproveitamento do vão da cobertura e a área de construção é aumentada;

Lote 11, passa de 155,40m² para 222,10m² de área, é introduzido um piso recuado na habitação ou aproveitamento do vão da cobertura e a área de construção é aumentada;

Lote 12, passa de 169,60m² para 230,20m², é introduzido um piso recuado na habitação ou aproveitamento do vão da cobertura e as áreas de implantação e de construção são aumentadas;

Lote 13, passa de 164,00m² para 240,40m², é introduzido um piso recuado na habitação ou aproveitamento do vão da cobertura e as áreas de implantação e de construção são aumentadas;

Lote 14, passa de 169,10m² para 254,50m², é introduzido um piso recuado na habitação ou aproveitamento do vão da cobertura e as áreas de implantação e de construção são aumentadas;

Lote 15, dará lugar ao lote 22 e será realocado, passa de 1492,85m² para 278,80m² é alterada a tipologia de habitação plurifamiliar (6 fogos) para habitação unifamiliar geminada, a cêrcea é alterada para cave, r/c, andar e aproveitamento da cobertura ou recuado, e as áreas de implantação e de construção são diminuídas, passará a confrontar a nascente com o lote n.º 14 e a poente com o lote n.º 16 e a norte com a Rua das Farrapeiras.

São propostos mais 8 lotes, 6 lotes - lotes 16 a 21 - destinados a habitações unifamiliares, compostas por cave, r/c, andar e aproveitamento da cobertura ou recuado, e 2 lotes - lotes 22 e 23 - destinados a habitação coletiva com cave, r/c e dois andares, 9 fogos por piso, perfazendo um total de com 54 fogos (27 fogos por cada edifício), havendo assim um aumento de 55 fogos em relação ao número anteriormente previsto (11 fogos nos lotes 10 a 15)

Esta alteração contempla duas fases, a 1.ª fase engloba os lotes 10 a 14, 15 e 22 e a 2.ª fase engloba os lotes 16 a 21 e 23.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentados por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 03 de julho de 2018

O Vice-Presidente



(Luís Filipe Araújo)